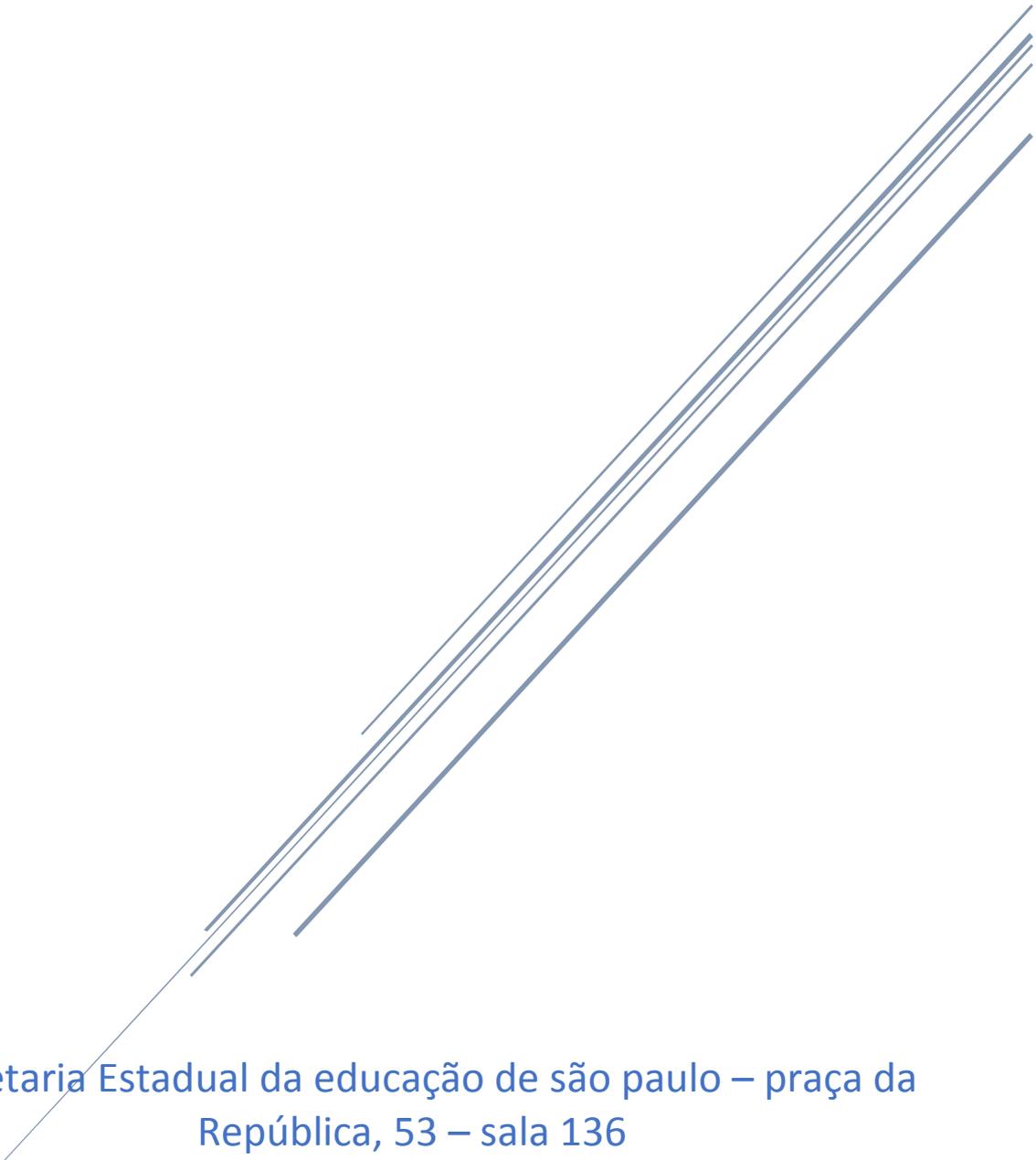


MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

Valores recebidos em 2021 e utilização dos recursos federais

10 de Fevereiro de 2022



Secretaria Estadual da educação de são paulo – praça da República, 53 – sala 136

Elaborado por Luciana Virgilio de Souza e Maria Inês de Fatima Rocha Bullo

Sumário

1- Cadastro No PDDE WEB	4
2- Organograma PDDE.....	4
2.1- PDDE.....	6
2.1.1- PDDE Básico (manutenção).....	6
2.1.1.1 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Básico 1ª Parcela – valores e datas de recebimentos:	7
2.1.1.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Básico 2ª Parcela – valores e datas de recebimento:.....	7
2.1.2 - PDDE Desempenho	7
2.1.2.1 -.....	8
Escolas que receberam, em 2021, o PDDE DESEMPENHO– valores e datas de recebimentos	8
2.2- PDDE Educação Integral:.....	8
2.2.1 – Itens Financiáveis:	9
2.3- PDDE Qualidade:	9
2.3.1- Programa Novo Ensino Médio (PROEMI):.....	10
2.3.2- Programa Educação Conectada	10
2.3.2.1 – Itens Financiáveis:	11
2.3.2.2 - Escolas que receberam, em 2021 o Programa Educação Conectada 2019– valores e datas de recebimentos.....	15
2.3.2.3 - Escolas que receberam, em 2021 o Programa Educação Conectada 2020– valores e datas de recebimentos.....	15
2.3.2.4 - Escolas que receberam, em 2021 o Programa Educação Conectada 2021– valores e datas de recebimentos.....	16
2.3.3 – Programa de Fomento ao Novo Ensino Médio (Pronem)	16
2.3.3.1: Escolas que receberam, em 2021 o PRONEM – 1ª Parcela – valores e datas de recebimentos	16
2.3.3.2: Escolas que receberam, em 2021 o PRONEM – 2ª Parcela – valores e datas de recebimentos	16
2.3.3.3: Escolas que receberam, em 2021 o PRONEM – 3ª Parcela – valores e datas de recebimentos	17
2.3.4 PDDE Emergencial:	17
2.3.4.1: Itens financiáveis.....	18
2.3.4.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Emergencial – Parcela Complementar – valores e datas de recebimentos	18

2.3.4.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Emergencial Estadual – valores e datas de recebimentos	18
2.3.5 – Programa Mais Alfabetização.....	18
2.3.6 – Tempo de Aprender	19
2.3.6.1 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Tempo de Aprender – valores e datas de recebimentos	20
2.3.6.2 – Itens Financiáveis:	20
2.3.7 – Programa Educação e Família	20
2.3.7.1 – Itens Financiáveis	21
2.3.7.2- Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Educação e Família – valores e datas de recebimentos	21
2.3.8 – Programa Brasil na Escola	21
2.3.8.1: Ações que poderão ser desenvolvidas na Escola:.....	22
2.3.8.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Brasil na Escola (1ª Parcela) – valores e datas de recebimentos.....	22
2.3.8.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Brasil na Escola (parcela Única) – valores e datas de recebimentos	22
2.3.9 – Programa Itinerários Formativos: ProIF	22
2.3.9.1 - EIXO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO	23
2.3.9.2 – Itens Financiáveis:	23
2.3.9.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Novo Ensino Médio – Itinerários Formativos – valores e datas de recebimentos	24
2.3.9.4 – Perguntas Frequentes	24
2.4 – PDDE Estrutura	24
2.4.1: Escola Acessível.....	24
2.4.1.1 – Itens Financiáveis:	25
2.4.1.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Escola Acessível 2019 – valores e datas de recebimentos	25
2.4.2 – PDDE Água.....	25
2.4.2.1 –Itens Financiáveis:	25
2.4.2.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Água 2020 – valores e datas de recebimentos	26
2.4.3 – PDDE Campo.....	26
2.4.3.1 – Itens Financiáveis:	26
2.4.3.2 O que pode ser feito com o saldo do recurso?	27
2.4.3.3 O que não pode ser adquirido com o dinheiro do PDDE Escola do Campo?	28
2.4.3.4 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Campo 2019 – valores e datas de recebimentos	28

2.4.3.5 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Campo 2019 – Parcela Complementar – valores e datas de recebimentos	28
2.4.4 Sala de Recursos.....	28
2.4.4.1 – Itens Financiáveis	29
2.4.4.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Sala De Recursos 2020 — valores e datas de recebimentos.....	29
2.4.4.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Sala De Recursos 2021 — valores e datas de recebimentos.....	29
3- Sobre Despesas de Custeio e Capital	29
3.1- Como saber se uma despesa é de capital ou de custeio?.....	29
3.2- Posso utilizar recursos de capital em despesas de custeio e vice-versa?	30
3.3 - Em que usar recursos de custeio e capital?	30
4- Recursos Recebidos em 2021.....	30
4.1- Recursos Recebidos por Programas.....	30
4.2 - Recursos Recebidos em Cada PDDE.....	31
4.2.1 – Como salvar as Planilhas encaminhadas:.....	32
5- Repactuação de Valores.....	32
5.1 – Finalidade da repactuação dos recursos	33
6- Fontes:.....	33

1- Cadastro No PDDE WEB



O PDDEWeb é um sistema de atualização de informações cadastrais das Unidades Executoras Próprias (UEx - Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou similares) representativas de escolas públicas de educação básica estaduais, distritais e municipais beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, como também de Entidades Executoras (EEx – Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais e Distrital de Educação). A partir de 2018, a **atualização cadastral anual** tornou-se obrigatória para o recebimento de recursos do programa, conforme prevê a Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:0a1f0245-2673-3a2a-9b48-8a3c2566db6d>).

O Acesso é realizado através do link abaixo:

<https://www.fnde.gov.br/pdde/brasilcidadeo.do?operation=login>

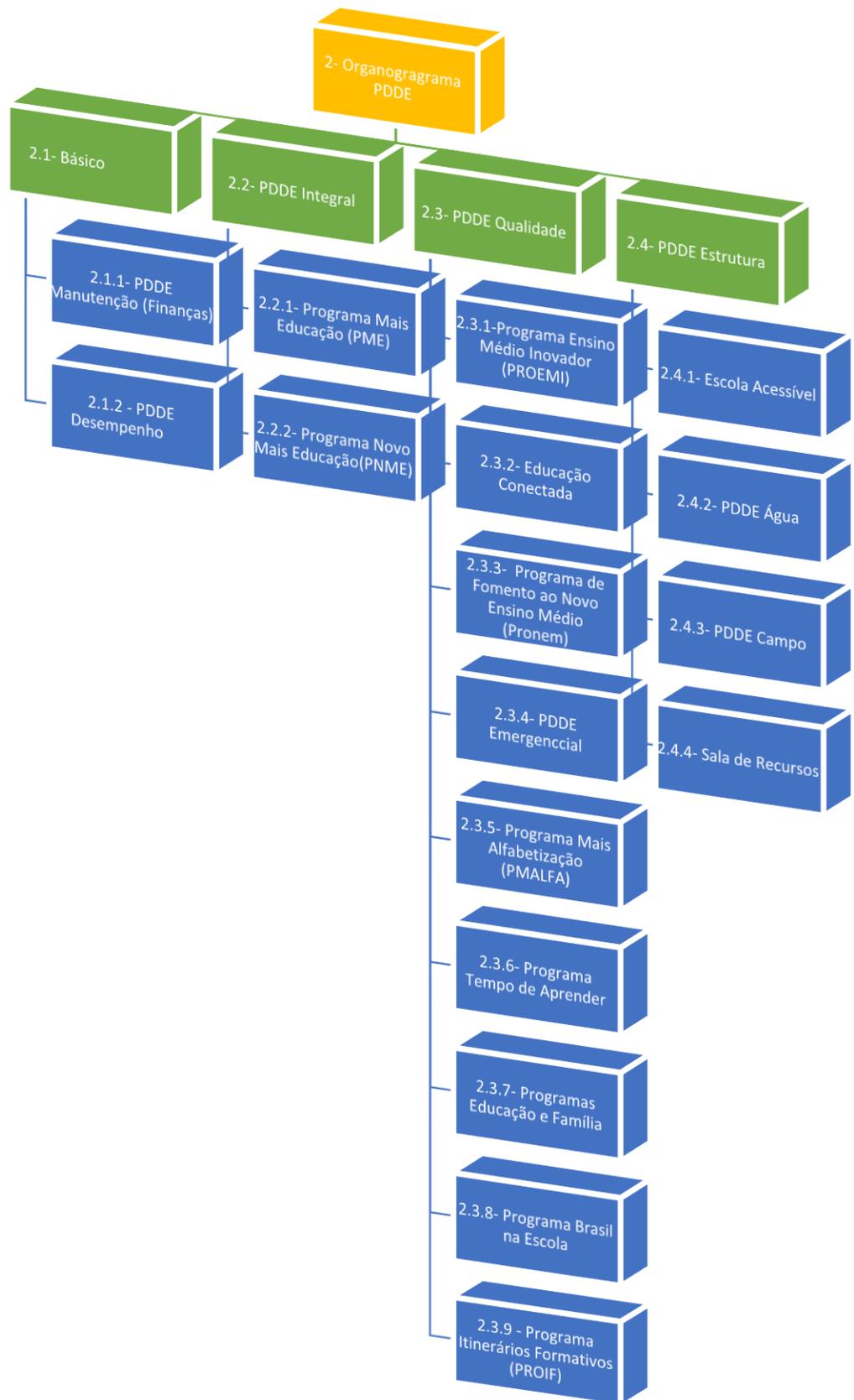
Para maiores informações, segue Tutorial de Cadastro do PDDE WEB:

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:5b7a53fa-624c-3a22-89f2-ce622dcd18e2>

OBS: Todos os recursos repassados, independente do Programa, deverá ser utilizado sempre de acordo com a sua natureza: CUSTEIO SEMPRE SERÁ CUSTEIO E CAPITAL, SEMPRE SERÁ CAPITAL. NÃO PODERÁ USAR UM COM A NATUREZA DO OUTRO.

2- Organograma PDDE

Para melhor organização do Fluxo de recursos, o PDDE tem 04 (quatro) ramificações distintas:



2.1- PDDE

O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos. Composto pelos Programas PDDE Básico e PDDE Desempenho;

2.1.1- PDDE Básico (manutenção)



O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de recursos financeiros, em caráter suplementar, às escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica, as escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

A Atual resolução desse programa é a RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Para acessar, é só clicar no link abaixo

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:c5b46127-dffb-3f60-bb5a-c13acc03ce9b>

OBS: Esse Programa é específico da equipe de Finanças da Diretoria de Ensino.

Portanto, a utilização dos recursos desse Programa é estruturada, totalmente, no documento acima citado e, em caso de dúvidas, deverá ser consultada a equipe supracitada.

Em 2021, 4.852 escolas, receberam a 1ª parcela do PDDE Básico e 3.649 escolas receberam a segunda parcela.

Para consultar os valores de cada escola, clique nos links abaixo:

2.1.1.1 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Básico 1ª Parcela – valores e datas de recebimentos:

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/ERnU8yQHFQxGimLWY1Zg_0EBwNzCmlvWbY1ZRFxaZH0crw?e=5r4y24

2.1.1.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Básico 2ª Parcela – valores e datas de recebimento:

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EXIf2hTR9oJLm92fKowqPSoBqtCecUBlQkil8-rd3Dy7rw?e=eztkgv

O Valor total recebido no ano de 2021 do PDDE Básico foi de **R\$ 33.763.370,00** (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais), referente a primeira parcela e **R\$ 24.564.930,00** (Vinte e Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais), referente a segunda parcela.

2.1.2 - PDDE Desempenho



Mais de 55 mil escolas das redes estaduais e municipais estão com alto desempenho na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Um dos instrumentos é o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES-PDDE), que mensura a qualidade da execução do PDDE em todo território nacional, a fim de orientar a ação governamental para aprimorar os resultados do programa, favorecer o exercício do controle social e reconhecer iniciativas exitosas de gestão. O IdeGES-PDDE varia de 0 a 10. As escolas com índice acima de 6 apresentam um bom desempenho. Já IdeGES acima de 8 significa alto desempenho na execução do programa.

Dessa forma, 1.106 (Mil Cento e Seis Escolas), receberam um valor total, na conta do PDDE Básico, de **R\$ 12.123.430,00** (Doze Milhões, Cento e Vinte e Três Mil,

Quatrocentos e Trinta Reais), que serão utilizados nos Moldes do PDDE Básico. Também é regida pela RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Para melhor utilização do Recurso, segue abaixo o Guia de Orientações para aquisição de materiais, bens e contratação de serviço, com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE):

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:a7f05b58-cf0e-3605-87ff-6043c584e943>

2.1.2.1 -

Escolas que receberam, em 2021, o PDDE DESEMPENHO– valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EbcxWQ3cbhpHhCm8hvpTTO4BLIaANqslvcmpjhvcN2BZiQ?e=YyYJY1

2.2- PDDE Educação Integral:



O PDDE Educação Integral, é formado pelos Programas Mais Educação e Novo Mais Educação, voltados para o Ensino Fundamental, que consistia em atividades realizadas no contraturno.

Como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerados os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores desse repasse, devem utilizar, respeitando custeio e capital. Importante: não precisa mais formar oficinas com monitores no contraturno, podem comprar materiais e realizar pequenos serviços nos ambientes pedagógicos.

Ressaltamos que o programa é de cunho pedagógico e deve ser executado nessa função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU.

As escolas que ainda possuem recursos desses Programas, deverão reunir o conselho e a APM, e, juntos, decidirem a utilização dessa verba, que deverá ser registrada em ata e anexada à prestação de contas.

2.2.1 – Itens Financiáveis:

Custeio:

- Compra de Materiais Pedagógicos, escritório, papelaria;
- Compra de Materiais Esportivos;
- Pequenas adequações de espaços;^{1♦}
- Saídas Pedagógicas;^{2♦}

Capital:

- Aquisição de materiais permanentes como Televisores, data Show, Computadores, Bebedouros, Ventiladores, Impressoras.

OBS: Os itens mencionados são apenas SUGESTÕES. A escola e o conselho têm a autonomia da decisão e os itens a serem adquiridos pela escola, sempre respeitando custeio e capital.

2.3- PDDE Qualidade:

Composta por 09 Programas distintos, a saber:

1

♦ A Adequação de Espaços não podem ser confundidos com reformas. Pode-se fazer pinturas de um espaço já existente (espaço ocioso) e transformá-lo em um espaço pedagógico, útil. Mas antes de qualquer adequação, deve-se consultar a equipe de obras da Diretoria de Ensino (NOM). Não se pode NUNCA, fazer coberturas, colocar alambrados, pois pode-se constituir aumento de área construída;

2

♦ Saídas Pedagógicas devem ser estruturadas em um plano e encaminhado às Diretorias de Ensino com antecedência. Deve-se ter objetivos Claros e totalmente pedagógicos, contando dia, hora, local, quantidades de alunos, objetivos dessa saída.

2.3.1- Programa Novo Ensino Médio (PROEMI):



Como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerado os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores desse repasse, devem utilizar, respeitando custeio e capital. Ressaltamos que o programa é de cunho pedagógico e deve ser executado nessa função, não em manutenção. Saldos insuficientes devem ser devolvidos via GRU.

A utilização desse recurso, deverá seguir as mesmas regras do Programa mais Educação/Novo mais Educação, já mencionado, anteriormente.

2.3.2- Programa Educação Conectada



O MEC indicou todas as Escolas da rede Estadual de São Paulo para participar do Programa Educação Conectada. Dessas, tivemos a adesão de 3.949 Unidades Escolares, de um total de 5.241 escolas contempladas. Ou seja, 75,81%.

Os valores a serem repassados são os mesmos, porém, na elaboração do PAF agora constam mais itens. Os gestores podem elencar todo o valor como só capital, ou como só custeio, mas depois de feito e enviado, não pode mais ser alterado. Uma resolução nova está em vias de publicação. O prazo para adesão das escolas do PAF 2021 foi até 05/10. Escolas que possuem valores reprogramados, podem adaptar de acordo com os itens do novo PAF, desde que respeite o custeio e capital conforme recebido.

2.3.2.1 – Itens Financiáveis:

- Custeio:

Infraestrutura para distribuição de Internet	categoria	Descrição
Firewall	custeio	Solução de segurança que visa impedir tentativas de invasão a rede e conexões não autorizadas
Serviço de implantação de infraestrutura (cabearamento)	custeio	É o serviço que irá instalar o cabearamento para que seja possível realizar a conexão dos dispositivos à internet, por meio de cabos de rede.
Software de segurança por equipamento	custeio	Serviço de proteção para cada equipamento, como antivírus, que visam proteger o dispositivo.
Contratação de Internet	custeio	Contratação de serviço de Internet das Empresas de Telefonia
Plataforma de ensino híbrido	custeio	Plataforma onde terá disponível os cursos.

- Capital:

Infraestrutura para distribuição de Internet	Categoria	Descrição
AP's com até 100 conexões simultâneas	Capital	Aparelho que fornece o acesso à internet aos usuários, com capacidade de até 100 conexões simultâneas.
AP's com até 200 conexões simultâneas	Capital	Aparelho que fornece o acesso à internet aos usuários, com

		capacidade de até 200 conexões simultâneas.
Nobreak	Capital	Dispositivo de proteção que vem com uma bateria. Em caso de quedas ou variações de eletricidade, ele protege os equipamentos eletrônicos funcionando como fonte de alimentação, dessa forma evita que os aparelhos queimem.
Rack 6U	Capital	O rack serve para acomodação e organização de cabeamento estruturado, equipamentos de telefonia, telecomunicações como, roteadores de internet fibra óptica, modems e outros acessórios de informática tais como switches
Switch com 48 portas POE	Capital	O switch é responsável por conectar vários computadores em uma mesma rede local de computadores. Neste caso disponibiliza 48 portas de acesso
Switch com 24 portas POE	Capital	O switch é responsável por conectar vários

		computadores em uma mesma rede local de computadores. Neste caso disponibiliza 24 portas de acesso
Switch com 16 portas POE	Capital	O switch é responsável por conectar vários computadores em uma mesma rede local de computadores. Neste caso disponibiliza 16 portas de acesso
Switch com 8 portas POE	Capital	O switch é responsável por conectar vários computadores em uma mesma rede local de computadores. Neste caso disponibiliza 8 portas de acesso
Wireless LAN Switch (controladora)	Capital	Um controlador é um dispositivo de hardware que fornece um único ponto de gerenciamento para todos os pontos de acesso em sua rede; Esses pontos de acesso se conectam ao controlador, que então se conecta à sua rede sem fio
Access Point (distribuição rede wifi)	Capital	É um dispositivo que permite interligar duas redes sem fio. Entre as

		configurações mais usuais, o ponto de acesso é conectado a uma rede cabeada e propaga o sinal através de uma rede Wi-Fi.
Laptop Educacional	Capital	Computador portátil
Computador interativo	Capital	O dispositivo permite apresentar conteúdos digitais armazenados no servidor da escola. (projektor multimídia)
Chromebook	Capital	Computador portátil
Notebook	Capital	Computador portátil
Tablet	Capital	Computador portátil
Lousa digital interativa	Capital	A lousa digital é como uma tela imensa de um computador, porém mais inteligente, pois é sensível ao toque. Desta forma, tudo o que se pensar em termos de recursos de um computador, de multimídia, simulação de imagens e navegação na internet é possível com ela

<p align="center">Estação de recarga móvel</p>	<p align="center">Capital</p>	<p>O carrinho de recarga é um equipamento utilizado para carregar a bateria de equipamentos de TI usados em salas de aula. Ele permite o armazenamento e a recarga de notebooks, tablets e Chromebooks, otimizando o uso desses equipamentos.</p>
<p align="center">Kit de robótica</p>	<p align="center">Capital</p>	<p>O kit de robótica ajuda você a aprender a programar, conceitos de mecânica e automação auxiliando no aprendizado da eletrônica</p>

2.3.2.2 - Escolas que receberam, em 2021 o Programa Educação Conectada 2019– valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EaKlLdpZe6ZENGmZezLAWOoB-2fnm9lV4BGIQyLv91uE4g?e=Csr18d

2.3.2.3 - Escolas que receberam, em 2021 o Programa Educação Conectada 2020– valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/Ec1Ny-stsJIEhuScCeW7QsoB7k7mrNVhDkJdikmS1YoTrQ?e=ZW66Eo

2.3.2.4 - Escolas que receberam, em 2021 o Programa Educação Conectada 2021– valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EcPL96b4cR1BmiYhsqsRnqABS3TTyqWgbf3Uwz8GbCRXLw?e=HPO7I8

2.3.3 – Programa de Fomento ao Novo Ensino Médio (Pronem)



Esse Programa foi lançado no final do ano de 2019, sendo que, em 2020 as escolas fizeram a adesão e elaboraram o Plano de Aplicação Financeira (PAF), na Plataforma do PDDE Interativo. As 198 unidades escolares participantes foram indicadas pela Diretoria de Ensino.

Escolas podem executar o plano já elaborado, ou fazer alterações que atendam melhor as necessidades da escola. Importante ressaltar que o **recurso é pedagógico e não de manutenção**.

Algumas escolas receberam esse recurso em 2021, conforme listas abaixo:

2.3.3.1: Escolas que receberam, em 2021 o PRONEM – 1ª Parcela – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EQD8-TubWktCtIoN4MEAyqUB-eJC74gOCP-B-BKQ_yRag?e=mixDKU

2.3.3.2: Escolas que receberam, em 2021 o PRONEM – 2ª Parcela – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EVHtIBkNkw9BgCizwhEaiVQB0hDI6cz7O53UbSgAsJFs2w?e=8AJRb5

2.3.3.3: Escolas que receberam, em 2021 o PRONEM – 3ª Parcela – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EWE7TyID1-FCrNUX3hC3tHwB_ySYaxklwQo9EVyLXIEu9w?e=jnzY8m

2.3.4 PDDE Emergencial:



Dentro das ações do Governo Federal para o enfrentamento do novo Corona vírus, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), publicou a **Resolução CD/FNDE Nº 16, de 07 de outubro de 2020** (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:f06bd116-de75-3e6b-b844-16c0ed647a6f>), que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial. Esse programa tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, por razão de calamidade provocada pela pandemia da COVID – 19.

2.3.4.1: Itens financiáveis

- Custeio:

I – na aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos assim como para a compra de Equipamentos de Proteção Individual, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola bem como dos alunos neste momento de pandemia;

II – na contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;

III – na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;

IV – no gasto com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para alunos e professores;

- Capital

I - na aquisição de material permanente (dispenser de álcool para as mãos – totens, por exemplo.

OBS: Tudo o que a escola justificar o item a ser pensado em prol do combate ao Covid 19, poderá ser adquirido. Lembramos sempre que tem que respeitar custeio e capital e as justificativas devem ser feitas em atas e anexadas à prestação de contas.

2.3.4.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Emergencial – Parcela Complementar – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/ESemvGWTUHZEn5INOWjgg5cBNOwoR5WO7rf428LwKi6PCw?e=WclWsc

2.3.4.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Emergencial Estadual – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/Eb9JavfATMpFitdoFYzm_LcBf36_Hw6JmqZ00UvCafnqog?e=4ey21Q

2.3.5 – Programa Mais Alfabetização



Como o programa não está mais em atividade, as escolas deveriam ter zerado os saldos em 2020. Porém, se a escola ainda possui valores desse repasse, devem utilizar até dezembro do corrente ano. Importante: não precisa mais ser de uso exclusivo do ressarcimento do professor auxiliar, podem comprar materiais que auxiliem nas atividades.

2.3.6 – Tempo de Aprender



O Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19/02/2020 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:18233240-3a50-3b26-a1d4-d7c3ae497b86>) e Resolução nº 06, de 20/04/2021 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:2b25ec1e-96c7-378b-8703-9211848e8a72>) tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil. O público alvo são as turmas de 1º e 2º dos anos iniciais.

Em novembro ocorreu o repasse que deve ser utilizado em 8 meses do programa, tanto para ressarcimento do Professor Assistente, como para compra de materiais. Segue anexa a lista das escolas com os respectivos valores.

Para vias de pagamento do professor assistente no valor de R\$ 150,00 por turma/mês, é preciso que seja o mês fechado, ou seja iniciando no primeiro dia útil do mês e ressarcindo no último dia útil do mesmo mês. Para os meses que ocorrem férias ou recesso escolar, conforme Resolução 139/2021 publicada no Diário Oficial de 15/12/2021, é preciso fazer um cálculo diferenciado. A carga horária pode chegar a até 40 horas semanais.

Abril e Outubro: 3 semanas trabalhadas e uma de recesso. O valor então por cada turma/mês passa a ser R\$ 112,50 ao invés dos R\$ 150,00 que ocorre nos meses de 4 semanas.

Julho: 2 semanas trabalhadas e 2 de férias. Nesse caso paga-se 50% do valor por turma/mês: R\$ 75,00

Iniciar o programa entre os dias 02 a 07 de março

Término: 30 de novembro

2.3.6.1 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Tempo de Aprender – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EV8a6EX8Ad9PoHjgtoFxr8oB81_XUPI_lr3B1Gvj6ixNQ?e=wpp3fs

2.3.6.2 – Itens Financiáveis:

OBS: O recurso é exclusivamente de Custeio e será empregado na aquisição de Materiais pedagógicos e pagamento dos assistentes de alfabetização, conforme mencionado acima.

2.3.7 – Programa Educação e Família



O Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), instituiu por meio da Portaria Nº 571, de 2 de agosto de 2021 (

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:fc538b73-a1c9-30eb-b145-ecc238b5a3f8>), o Programa Educação e Família. O Programa tem a finalidade de, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Segue guia de Perguntas e Respostas para maiores esclarecimentos:

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:93105010-92a1-3f43-93c8-904e6d6db5dc>

2.3.7.1 – Itens Financiáveis

OBS: Os recursos financeiros repassados pelo PDDE Educação e Família são de **CUSTEIO** e poderão ser utilizados na contratação de serviços e compra de material de consumo, de acordo com o plano elaborado.

2.3.7.2- Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Educação e Família – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EaFigoMglxdHoSpc2M1-9OoB2hczD07ii-wVxBhZWXHd3Q?e=eYcq8Q

2.3.8 – Programa Brasil na Escola



Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:5f1beee4-ef48-3ed2-abea-90c29da50de9>), o programa tem por objetivo precípua induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão

escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental. Das 08 Escolas indicadas, tivemos 100% de Adesão.

2.3.8.1: Ações que poderão ser desenvolvidas na Escola:

1. Analisar os indicadores de aprendizagem. ...
2. Observar as condições oferecidas pela **escola**. ...
3. Refletir sobre as estratégias didáticas. ...
4. Olhar para o trabalho da equipe gestora. ...
5. Envolver os demais segmentos no processo avaliativo. ...
6. Aprimorar o conselho de classe. ...
7. Definir um plano de **ação**.

2.3.8.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Brasil na Escola (1ª Parcela) – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/Ecrx5xQg3pFAq_M5777WHXEByvOZfx-Ab5lZ5v3X0WWyKg?e=y3KLAK

2.3.8.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Brasil na Escola (parcela Única) – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EbAKWVnBcvRCrempy7jIFZIBgRX1kbKmwNvKwQb-eUL1yA?e=PFD8bl

2.3.9 – Programa Itinerários Formativos: ProIF

O Programa Itinerários Formativos, tem a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários formativos, para contribuir com o desenvolvimento do projeto de vida do jovem, a sua formação integral e a inserção no mundo do trabalho

Conforme disposto no artigo 12 da Portaria n. 733, de 16 de Setembro de 2021 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:f51fa23a-ddd7-3ef8-b5db-ad242f97edfb>), são elegíveis escolas que:

- tenham estudantes matriculados no ensino médio durante o período de implementação do Programa;
- estabeleçam carga horária anual de, no mínimo, mil horas a partir de 2022, conforme a Lei nº 13.415, de 2017; e
- sejam mantidas por secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal que aderirem ao Programa, exceto aquelas que participam do Programa EMTI (Portaria n. 2116/2019) e as que são pilotos no âmbito do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (Portaria n. 649/2018).

O Programa Itinerários Formativos é composto por quatro Eixos:

I - apoio técnico e financeiro às escolas;

II - fomento às escolas-modelo;

III - integração das redes; e

IV - monitoramento e avaliação da implementação do Novo Ensino Médio.

O Apoio Técnico e Financeiro às Escolas prevê adesão e seleção de escolas pelas secretarias e repasse de recursos via Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE) para implantação de Itinerários Formativos.

O Plano desse programa, ainda será elaborado na Plataforma do PDDE Interativo.

OBS: A partir do modelo a ser disponibilizado pela SEDUC, a escola deverá elaborar a sua proposta, considerando os valores de Custeio e Capital a serem utilizados, e, depois de finalizar o plano, encaminhar para validação, que ainda não está disponível na plataforma.

2.3.9.1 - EIXO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

O eixo Apoio Técnico e Financeiro às escolas do ensino médio destina-se a contribuir com a implementação dos itinerários formativos, por meio de:

I - organização da oferta dos itinerários formativos;

II - apoio aos estudantes para escolha dos itinerários;

III - atendimento pedagógico personalizado, conforme as necessidades de aprendizagem;

IV - promoção de estratégias de busca ativa; e

V - planejamento da utilização dos recursos financeiros repassados via PDDE.

2.3.9.2 – Itens Financiáveis:

Os recursos de que trata o artigo anterior deverão ser destinados ao desenvolvimento de Propostas de Implantação de Itinerários Formativos - PIIF do Novo Ensino Médio, e poderão ser empregados na:

I - aquisição de material de consumo e na contratação de serviços necessários à implantação dos itinerários formativos;

II - contratação de serviços para realização de atividades pedagógicas, acompanhamento personalizado da aprendizagem ou realização de pequenos reparos e adequações de infraestrutura necessários à implantação dos Itinerários formativos; ou

III - aquisição de equipamentos e mobiliários necessários à implantação dos itinerários formativos.

§ 1º Os recursos referentes à disponibilidade orçamentária de 2021 serão repassados considerando-se o percentual de 50% para despesas de capital e 50% para despesas de custeio.

§ 2º No caso de haver repasses nos anos subsequentes, conforme § 1º do art. 13 desta Portaria, o percentual de recursos destinados para custeio e capital deverá ser informado pela Unidade Executora em sistema próprio, indicado pelo MEC.

2.3.9.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Novo Ensino Médio – Itinerários Formativos – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EUop4s-xcf1EgaZNxyawDmlBogoJmYsUyNOJIPHbgsYyjA?e=sLW402

2.3.9.4 – Perguntas Frequentes

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:8ced4c1d-6f72-31bd-b716-57c6d047c89b>

2.4 – PDDE Estrutura

É composto pelos seguintes programas:

2.4.1: Escola Acessível



Programa **Escola Acessível** promove condições de acessibilidade a estudantes da educação especial. Promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas **escolas** públicas de ensino regular.

Tem como fator principal a RESOLUÇÃO Nº 19 DE 21 DE MAIO DE 2013 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:43330891-86c9-3d8e-aef5-1973c3f00e90>)

Para acessar o Manual do Programa Escola Acessível, clique no Link, abaixo:

<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:bc414732-2594-3e93-a069-f0be94bacf6c>

2.4.1.1 – Itens Financiáveis:

Convém destacar que o Programa Escola Acessível objetiva, prioritariamente, promover acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, aquisição de mobiliários acessíveis, bebedouros acessíveis, cadeiras de rodas e recursos de alta tecnologia assistiva^{3♦}, além daqueles existentes nas Salas de Recursos Multifuncionais.

2.4.1.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Escola Acessível 2019 – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EVYBARPzfYZDnw5iHm0g13kBC2DRsvd_AHIVO7SLEQn9Pw?e=PWjaeU

2.4.2 – PDDE Água



Promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino das **escolas** públicas das redes distrital, municipais e estaduais de ensino garantindo o abastecimento contínuo de **água** adequada ao consumo humano.

É baseada na resolução FNDE nº 32 de 13 de agosto de 2012 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:d72a69e8-073e-3997-a87c-88206f274045>)

2.4.2.1 –Itens Financiáveis:

Aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão-de-obra voltada à construção de poços, cisternas ou outras formas e meios de abastecimento de água.

3

♦ Por alta tecnologia assistiva compreendem-se os produtos industrializados que envolvem tecnologia de complexidade média/alta onde se inserem hardware e software, com a finalidade de promover acessibilidade às pessoas com deficiência no uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs)

2.4.2.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Água 2020 – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/Edx08Yvxn49IvMT2jxXKiDsBipZL_HeV7bLAycAzhbR5YA?e=OqeGzV

2.4.3 – PDDE Campo



Destinar recursos financeiros de custeio e de capital às escolas públicas municipais, estaduais e distritais, localizadas no campo, que tenham estudantes matriculados na educação básica a fim de propiciar adequação e benfeitoria na infraestrutura física dessas unidades, necessárias à realização de atividades educativas e pedagógicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino, conforme RESOLUÇÃO Nº 36 DE 21 DE AGOSTO DE 2012 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:5b798da7-77ae-3371-9dd1-9ac3eb90e24b>)

2.4.3.1 – Itens Financiáveis:

Conforme GUIA DE ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PDDE Campo <https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:2e6c72f5-148f-3ad4-b464-44c729290ca2>), com o recursos, é possível adquirir os seguintes itens

- Custeio (composto por 70% do recurso total):
 1. Obras de reparo nas paredes internas e externas (reboco, pintura, colocação de rodapés, correção de rachaduras e infiltrações, colocação de azulejos nas partes frias – banheiro e cozinha etc.);
 2. Realizar instalação de rede hidráulica;
 3. Obras de reparo no piso (correção de falhas, rachaduras, buracos; nivelamento, colocação de revestimento etc.);
 4. Obras de reparo ou de ampliação na rede hidráulica (substituição de encanamento, correção de vazamento, rachaduras etc.);
 5. Obras de reparo nas janelas (substituição de vidros quebrados, colocação de fechaduras, tramelas, etc.);

6. Obras de reparo nos telhados (infiltrações, substituição de telhas quebradas, colocação de forro ou laje etc.);
7. Realizar instalação de rede elétrica (caixa de luz, fiação, interruptores, etc.);
8. Instalação de pias na cozinha e de louça nos sanitários (pias e vasos);
9. Obras de reparo ou de ampliação nas instalações elétricas (internalização de fiação aparente, substituição de fios desencapados ou deteriorados, substituição de lâmpadas etc.);
10. Reforma de equipamentos de cozinha (fogão a gás, geladeira etc.);
11. Reforma de mobiliário escolar (carteiras e mesas de alunos e professor, quadro, armário, estante etc.);
12. Pagamento de mão de obra (serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, marceneiro, eletricista, bombeiro hidráulico etc.) em conformidade com as obras a serem realizadas. (limitado a 50% do valor de R\$ 8.400,00 do custeio, ou seja, R\$ 4.200,00 incluindo os impostos/contribuições);
13. Aquisição de Material escolar (cartolina, pincel atômico, lápis de cera, lápis de cor, tinta guache, papelão, cola, lápis, caneta hidrocor, papel sulfite branco, papel sulfite colorido, celofane, crepom) para atividades pedagógicas coletivas desenvolvidas pela escola; utensílios (panelas, pratos, talheres);
14. Aquisição de material de construção (areia, brita, cimento, tijolos, telhas, tinta etc.);
15. Perfuração de poço artesiano ou cisterna no terreno da escola e colocação de bomba elétrica;

OBS: Todas as ações que envolvem OBRAS, devem ser acompanhadas pela equipe do Núcleo de Obra da DE, para que não haja concepção de aumento de área construída.

- Capital (30% do valor total do recurso):
 - 1- Aquisição de equipamentos para cozinha: fogão a gás, botijão, geladeira, prateleiras etc;
 - 2- Aquisição de mobiliário escolar (carteiras e mesas para alunos, em conformidade com a idade e em observância às normas ergonômicas), mesa e cadeira para professor, quadro, armário, estante etc;
 - 3- Aquisição de bomba elétrica para poço artesiano ou cisterna;

OBS: Fica vedada a aquisição e utilização de materiais feitos a partir de amianto, tais como telhas e caixas d'água.

2.4.3.2 O que pode ser feito com o saldo do recurso?

Os saldos financeiros provenientes da não utilização total dos recursos repassados, observada a respectiva categoria econômica, deverão ser empregados na contratação de serviços, aquisição de material de consumo ou permanente que

concorram para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas beneficiadas.

2.4.3.3 O que não pode ser adquirido com o dinheiro do PDDE Escola do Campo?

Não podem ser adquiridos: alimentos, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico porque podem ser obtidos por meio de outras ações e programas educacionais

2.4.3.4 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Campo 2019 – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/ES0rR6a7mTBMve-TYLX20J0By_TkJwENZdbVdYvMDn1opA?e=tvWZJ6

2.4.3.5 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Campo 2019 – Parcela Complementar – valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EdbXGYMZED5Lrrpme1seMbMBni84TFLk-ic37AHYOPOY7g?e=ZV132j

2.4.4 Sala de Recursos



Recursos Multifuncionais destina recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em

conformidade com o Programa Escola Acessível. **RESOLUÇÃO Nº 15, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**
([HTTPS://DOCUMENTCLOUD.ADOBE.COM/LINK/TRACK?URI=URN:AAID:SCDS:US:068B64A1-CF3A-3123-B27B-CAF0F256708](https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:us:068b64a1-cf3a-3123-b27b-caf0f256708))

2.4.4.1 – Itens Financiáveis

Os recursos podem ser utilizados na aquisição de itens e materiais pedagógicos; cadeiras de rodas; bebedouros acessíveis; produtos de tecnologia assistiva, equipamentos e materiais para o atendimento educacional especializado bilíngue de surdos, entre outros.

A relação dos itens e materiais pedagógicos a serem adquiridos estará elencada e disponível na plataforma PDDE Interativo para elaboração do plano de ação pelos diretores. A lista dos itens e materiais pedagógicos poderá sofrer alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade de atualização.

2.4.4.2 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Sala De Recursos 2020 — valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/ETkqZfc9rR1KkDMTFRGfeFcBR0ThXbcQkJJoAEJJ6opJag?e=W5ISy7

2.4.4.3 - Escolas que receberam, em 2021, o PDDE Sala De Recursos 2021 — valores e datas de recebimentos

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/EQksG_k4TAIJy_GVAqZsHoBh_Mo23DeuVIYcZYjxHQLw?e=EKLqBM

3- Sobre Despesas de Custeio e Capital

3.1- Como saber se uma despesa é de capital ou de custeio?

A Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:us:d3193a93-6238-34c6-8082-07f25f717519>), da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, é importante referencial para auxiliar na correta classificação de produtos em material permanente ou de consumo e na identificação em que categoria de despesa se enquadra.

Não significa que todos os bens, materiais e serviços descritos nessa portaria podem ser adquiridos ou contratados com recursos do PDDE e de suas ações. A entidade deve consultá-la para saber em qual categoria de despesa se enquadra o que deseja comprar/contratar, se em capital ou custeio. Para saber em que os recursos do PDDE e de suas ações podem ser aplicados devem ser consultadas as normas e orientações que tratam

especificamente do programa e de cada ação. As dúvidas relacionadas ao assunto devem ser sanadas junto ao setor contábil/financeiro do ente federativo.

3.2- Posso utilizar recursos de capital em despesas de custeio e vice-versa?

Não. É vedada a destinação de recursos de capital para realização de despesas de custeio e vice-versa. Se isso acontecer, a entidade deve submeter justificativa à avaliação do órgão responsável pela análise de sua prestação de contas.

No caso das UEx, por exemplo, caberá à Secretaria de Educação Estadual ou do Distrito Federal ou à Prefeitura Municipal, conforme vinculação da escola, avaliar se a justificativa é pertinente. Se esses órgãos entenderem que sim, deverão lançar as despesas da forma como foram realizadas, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), para posterior envio ao FNDE. Se entenderem que não, as despesas deverão ser registradas no SIGPC como não aprovadas e a UEx terá que devolver os recursos para os cofres públicos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.3 - Em que usar recursos de custeio e capital?

A parcela dos recursos do PDDE que pertence à categoria de custeio destina-se a cobrir despesas relacionadas aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção, etc.) e contratação de serviços (manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem etc.). Já a parcela de capital deve ser empregada na aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, computadores, mobiliário, etc.).

4- Recursos Recebidos em 2021

No Ano de 2021, o FNDE repassou às escolas um valor de R\$ 187.853.909,09 (Cento e Oitenta e Sete Reais, Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Nove Reais e Nove Centavos), divididos nas Contas do PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Estrutura, conforme tabela abaixo:

4.1- Recursos Recebidos por Programas

Programa	PDDE	Valor De Custeio	valor De Capital	Valor Total
Acessibilidade 2019	Estrutura	R\$ 103.968,00	R\$ 25.992,00	R\$ 129.960,00
Água 2020	Estrutura	R\$ 198.400,00	R\$ 49.600,00	R\$ 248.000,00
Básico 1ª Parcela	Básico	R\$ 25.306.590,50	R\$ 8.456.779,50	R\$ 33.763.370,00

Básico 2ª Parcela	Básico	R\$ 18.418.053,00	R\$ 6.146.877,00	R\$ 24.564.930,00
Brasil na Escola - 1ª Parcela	Qualidade	R\$ 21.630,00	-	R\$ 21.630,00
Brasil na Escola - Parcela Única	Qualidade	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Campo 2019	Estrutura	R\$ 478.100,00	R\$ 204.900,00	R\$ 683.000,00
Campo 2019 - Parcela Compl.	Estrutura	R\$ 4.760,00	R\$ 2.040,00	R\$ 6.800,00
Ed.Conectada 2019	Qualidade	R\$ 219.405,44	R\$ 60.101,56	R\$ 279.507,00
Ed.Conectada 2020	Qualidade	R\$ 4.242.728,31	R\$ 1.215.197,69	R\$ 5.457.926,00
Ed.Conectada 2021	Qualidade	R\$ 3.446.448,54	R\$ 2.045.350,54	R\$ 5.491.799,08
Emergencial - Parcela Compl.	Qualidade	R\$ 2.094.286,80	R\$ 884.653,56	R\$ 2.978.940,36
Emergencial - Estadual	Qualidade	R\$ 44.887.208,78	R\$ 19.217.376,27	R\$ 64.104.585,05
Novo Ensino Médio 1ª Parcela	Qualidade	R\$ 78.796,00	R\$ 52.504,00	R\$ 131.300,00
Novo Ensino Médio 2ª Parcela	Qualidade	R\$ 219.892,80	R\$ 146.595,20	R\$ 366.488,00
Novo Ensino Médio 3ª Parcela	Qualidade	R\$ 3.671.316,96	R\$ 2.447.344,64	R\$ 6.118.661,60
Novo Ensino Médio Itinerários Formativos	Qualidade	R\$ 8.829.589,00	R\$ 9.694.343,00	R\$ 18.523.932,00
PDDE Parcela Desempenho	Básico	R\$ 9.699.324,00	R\$ 2.424.106,00	R\$ 12.123.430,00
PDDE Educação e Família	Qualidade	R\$ 74.000,00	-	R\$ 74.000,00
Sala de Recursos 2020	Estrutura	R\$ 1.892.500,00	R\$ 7.569.600,00	R\$ 9.462.100,00
Sala de Recursos 2021	Estrutura	R\$ 320.000,00	R\$ 1.280.000,00	R\$ 1.600.000,00
Tempo de Aprender	Qualidade	R\$ 1.703.550,00	-	R\$ 1.703.550,00
Total		R\$ 125.920.548,13	R\$ 61.933.360,96	R\$ 187.853.909,09

4.2 - Recursos Recebidos em Cada PDDE

	Valor De Custeio	valor De Capital	Valor Total
--	------------------	------------------	-------------

PDDE			
Básico	R\$ 53.423.967,50	R\$ 17.027.762,50	R\$ 70.451.730,00
Estrutura	R\$ 2.997.728,00	R\$ 9.132.132,00	R\$ 12.129.860,00
Qualidade	R\$ 69.498.852,63	R\$ 35.773.466,46	R\$ 105.272.319,09
Total	R\$ 125.920.548,13	R\$ 61.933.360,96	R\$ 187.853.909,09

Para acessar as Planilhas, clique no Link abaixo:

https://seesp-my.sharepoint.com/:x/g/person/maria_fatima_educacao_sp_gov_br/Ec_r-Kr3DcUJFncrkhrcGW1wBVFEXy70A2b1dDaEB8fGAHg?e=1RHcp7

4.2.1 – Como salvar as Planilhas encaminhadas:

Ao longo desse documento, no final de cada programa, encaminhamos os links das planilhas contendo as escolas, os valores recebidos e as datas desses recebimentos.

Portanto, solicitamos que as planilhas sejam salvas, a partir do passo a passo abaixo:

- 1- Clique no link de cada planilha encaminhada;
- 2- Clique em Baixar o Arquivo;
- 3- Clique em Habilitar;
- 4- Filtre a sua respectiva Diretoria de Ensino;
- 5- Clique em salvar como, denomina a Planilha e Salva.

5- Repactuação de Valores

A fim de que as verbas dos Programas já extintos, ou anterior ao ano 2020 (Mais Educação/ Novo Mais Educação/Ensino Médio Inovador/ Mais Alfabetização/ Acessível até 2019/ ou outro programa que a escola ainda possua dinheiro em conta), possa ser utilizados, o FNDE, através da Resolução nº14 de 16 Setembro de 2021 (<https://documentcloud.adobe.com/link/track?uri=urn:aaid:scds:US:ce45078f-6472-3e7d-9462-61601505e0d9>), propõe a repactuação dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola para o apoio ao retorno presencial das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação básica nacional, em decorrência da pandemia de Covid-19.

5.1 – Finalidade da repactuação dos recursos

A aplicação dos recursos financeiros repactuados terá como finalidade o apoio ao retorno das atividades de ensino e aprendizagem, em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades da educação básica nacional, especificamente nas seguintes ações:

- I – avaliações diagnósticas, formativas e adaptativas;
 - II – melhoria da infraestrutura;
 - III – ressarcimento de custos com transporte e alimentação de prestadores de serviços voluntários para implementação das estratégias de busca ativa, permanência e aprendizagem;
 - IV – contratação de serviços de conectividade, infraestrutura e equipamentos de tecnologia;
 - V – desenvolvimento de atividades de enfrentamento à evasão, ao abandono e à infrequência escolar;
 - VI – contratação de soluções que apoiem e complementem o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;
 - VII – apoio à implementação e ao monitoramento de medidas sanitárias que viabilizem a abertura segura das escolas; e
- VIII – outras ações previstas no PDDE Básico que atendam à finalidade de que trata esta Resolução.

Os saldos nas contas-correntes do PDDE Educação Integral, PDDE Estrutura, PDDE Qualidade, de programas inativos e não utilizados até 31 de dezembro de 2023 deverão ser devolvidos à Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

É necessário reunir o conselho e registrar, em ata, a decisão do novo direcionamento dado a esses saldos.

6- Fontes:

- https://www.google.com/search?q=programa+dinheiro+direto+na+escola+pdf&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR820BR820&ei=lhgFYvfKJMiz5OUP-PG50AU&oq=Programa+Dinheiro+direto+na+&gs_lcp=Cgdnd3Mtd2l6EAEYAzIFCAAQgAQyBQgAEIAEMgUIABCABDIFCAAQgAQyBQgAEIAEMgUIABCABDIFCAAQgAQ6BAgAEEM6CwguEIAEELEDEIMBOgsIABCABBcAxCDAToICC4QsQMgE6CAGAELEDEIMBOggIABCABBcxAzoECC4QQzoLCAAQsQMgEQyQM6DggAEIAEELEDEIMBEMkDOgUIABCsAzolCC4QgAQQsQM6BQguEIAEOgclIRAKEKABSgQIQRgASgQIRhgAUABY7jlg-0toAXABeACAAXyIAYwXkgEFMTMuMTaYACgAQHAAQE&sclient=gws-wiz
- <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/11945-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA6,-de-27-de-fevereiro-de-2018;>

- https://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/item/11939-pddeweb;
- <https://www.gov.br/secretariadegoverno/pt-br/portalfederativo/guiainicio/prefeito/trilhas-100-dias-de-governo/programa-dinheiro-direto-na-escola-2013-pdde>;
- <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/GUIAFNDEFINALVERSOFINAL17112021.pdf>;
- <http://educacaoconectada.mec.gov.br>;
- <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/programas-suplementares/ps-ensino-medio/ps-emi> ;
- <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>;
- http://pddeinterativo.mec.gov.br/images/pdf/orientacoes_ades_ao_par4_17ago21.pdf;
- <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/16/7-acoes-para-examinar-o-trabalho-escolar>
- <https://www.fnde.gov.br/programas/pdde/perguntas-frequentes/item/10728-pf-sobre-despesas-de-custeio-e-capital>
- http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13290-doc-orient2013&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192
- <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17444-pdde-agua-na-escola-novo#:~:text=Objetivo%3A%20Promover%20a%3%A7%C3%B5es%20voltadas%20para,%C3%A1gua%20adequada%20ao%20consumo%20humano>.
- <file:///C:/Users/maria.fatima/Downloads/portaria-448-2002-natureza-%20de-despesa.pdf> ;
- <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17444-pdde-agua-na-escola-novo#:~:text=Objetivo%3A%20Promover%20a%3%A7%C3%B5es%20voltadas%20para,%C3%A1gua%20adequada%20ao%20consumo%20humano> ;
-